

PORTARIA Nº 19, de 25/02/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 78 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE, portadora da cédula de identidade RG nº 1.678.482-0, inscrito no CPF sob o nº 525.556.409-59, efetiva no cargo de Agente Técnico I, matrícula 5561-02, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172301-01.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 3.284,08 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.585,89
Progressão Funcional (LC 010/95)	27	698,19
Total dos Proventos (Ativo)		3.284,08
Total dos Proventos (Inativo)		3.284,08

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

P.R.I.

Taió, SC em 25 de fevereiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV